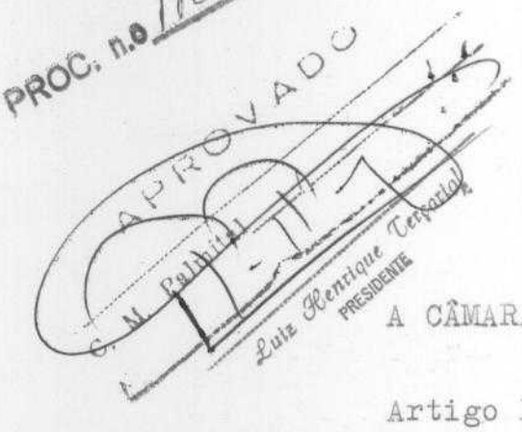
Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº ~~08/80~~ 10/80

PROC. n.º 115/80



Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de obras esportivas ou turisticas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, D E C R E T A:

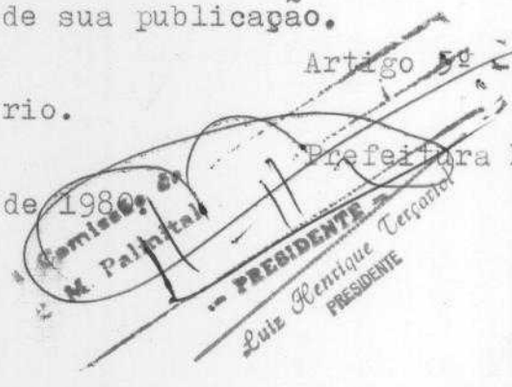
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de obfas esportivas ou turísticas, (arcando a Secretaria -- com a importancia de até Cr.$ 300.000,00-(Trezentos mil cruzeiros) para o fim colimado e cabendo à Prefeitura aplicar as --- quantias recebidas unicamente na execução do empreendimento.

Artigo 2º - De igual maneira e para os mesmos - fins, fica a Prefeitura Municipal autorizada a receber e aplicar suplementações orçamentárias que lhe sejam destinadas.

Artigo 3º - Ocorrendo a hipotese de os recursos recebidos na forma e para os fins dispostos nesta Lei se revelarem insuficientes, fica a Prefeitura Municipal autorizada a incluir no orçamento do Municipio a verba necessária.-

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data - de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Palmital, 1º de agosto de 1980.

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A:

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com a grata satisfação encaminhamos a Vossas -- Excelências, o Projeto de Lei nº 08/80, que autoriza o Executi-

Segue//

Executivo a firmar convênio com a Secretaria de Esportes e Turismo, visando a construção de obras esportivas ou turísticas- em Palmital.

Trata-se este projeto de autorização para que o - Executivo firme convênio para receber auxilio do Governo do -- Estado, para a construção de obras esportivas, no Centro de -- Esportes de Palmital, oferecendo desta forma melhores condições para o Povo.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, o - Ginásio de Esportes está sendo muito solicitado, e não está - atendendo à demanda de procura, razão pela qual este Executivo solicitou verbas para a construção de quadra descoberta, que é justamente essa valor agora liberado por ser de importancia -- para o Municipio, solicitamos a Vossas Excelências que aprovem este projeto em regime de urgência.

Agradecendo antecipadamente as atenções de Vossas Excelências, aproveitamo-nos do ensejo para apresentar-lhes os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ELOY ATANIS GARCIA
Prefeito Municipal